PORTARIA Nº 034 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 PRORROGA PRAZOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE DRAGAGEM

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, legitimado pela Lei Municipal n. 3.513/00 e CONSIDERANDO aquilo que dispõem a legislação federal, em especial o artigo 37 da Constituição; CONSIDERANDO que a região da foz do Rio Itajaí-Açu tem sido assolada com um volume substancial de chuvas no atual exercício; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação formulado pela Comissão competente;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de **30 (trinta) dias** os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n. 032/2023/SPI, para a análise do Contrato n. 025/2018 (prestação de serviços de engenharia para dragagem de manutenção do acesso aquaviário ao Porto de Itajaí).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 20 de dezembro de 2023.

Fábio da Veiga Superintendente do Porto de Itajaí